**ATA N.º5****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2018**

-----Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, na sede da Junta de Freguesia de Santo Adrião, pelas vinte e uma horas, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Vizela, sob a presidência de António Fernando Pereira Carvalho, com a assistência de Júlio Gomes da Costa, como primeiro secretário, e de Márcia Patricia Carneiro Costa, como segundo secretário. **ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:** Eleitos pelo Movimento Vizela Sempre: Jorge Miguel da Costa Oliveira, Francisco Agostinho Carvalho Guimarães, Leonor da Conceição Dias Monteiro, José Manuel Correia de Oliveira, João Augusto Mendes Costa, Irene Manuela Ferreira da Costa, José Filipe da Silva Costa. Eleitos pela Coligação "Vizela é para todos" – PSD/CDS/PP: Francisco Manuel Monteiro e Pacheco Ribeiro, Manuel Fernando da Costa Leite, Cecília Maria Vilela Correia, Maria Beatriz Pinto Oliveira Vasconcelos Freitas, Marta Diana da Silva Fernandes. Eleitos pelo PS - Partido Socialista: Carlos Alberto Carneiro da Costa, António da Silva Ferreira, Ana Maria da Costa Cunha, João António Fernandes Poleri, Pedro Miguel da Costa Oliveira e Ana Filipa Ferreira. Na qualidade de Presidentes das Juntas de Freguesia da área do Município: Pela União das Freguesias de Caldas de Vizela (São Miguel e São João), Mário José de Azevedo Oliveira; Pela freguesia de Santa Eulália, Manuel António Lopes Pedrosa; Pela União de Freguesias de Tagilde e Vizela (São Paio), António José da Costa Ferreira; Pela freguesia de Vizela (Santo Adrião), Luis Carlos Silva Magalhães; Pela freguesia de Infias, Francisco Alberto Vilela Correia. **PELO EXECUTIVO CAMARÁRIO ESTIVERAM PRESENTES:** Presidente da Câmara, Presidente da Câmara, Victor Hugo Salgado e Vereadores Joaquim Meireles, Agostinha Freitas, Jorge Pedrosa, Maria Fátima Andrade, João Ilídio Costa e Dora Gaspar. **SECRETARIOU:** Ana Patrícia Faria da Silva, Técnica Superior da Câmara Municipal, funcionária do quadro de pessoal, designada para o efeito. Verificada a presença dos membros, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. **1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: PONTO N.º1.1 – INFORMAÇÕES:** O Sr. Presidente pediu um minuto de silêncio pelo falecimento de Domingos Vaz Pinheiro e Sónia Oliveira. Depois, informou ter reunido com a CPCJ de Vizela para conhecimento do relatório de atividades de 2017, o qual fará chegar a todos os deputados. Depois, o primeiro secretário da Mesa, enquanto representante da Assembleia no ACES do Alto Ave,



ATA N.º5

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2018

informou ter havido uma primeira reunião de apresentação, estando agendada uma reunião para maio, já com mais indicadores do que se irá fazer, sendo o objetivo a implementação do plano local de saúde em cada Concelho. **CORRESPONDÊNCIA ENVIADA:** Deputados municipais - Pedido de foto; Deputados municipais - Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 18.12.17; Executivo Municipal - Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 18.12.17; Líderes municipais - Convocatória para reunião de líderes - dia 14.12.17 às 18.00h; Líderes municipais do PS e do Movimento Vizela Sempre - propostas de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Vizela - Coligação 'Vizela é para todos'; Líderes municipais da Coligação e do Movimento Vizela Sempre - propostas de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Vizela - PS; Líderes municipais da Coligação e do PS - Propostas de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Vizela - Movimento Vizela Sempre; Líderes municipais - FW: Retorno de Informação Personalizada dos Municípios - Assembleia Municipal de Vizela; Líder municipal do PS - RE: Cópia de documentos; CPCJ Vizela - RE: Pedido de designação de cidadão(ã) eleitor(a); Líder municipal da Coligação - FW: Pedido de designação de cidadão(ã) eleitor(a); Presidente da Câmara Municipal de Vizela - FW: PEDIDO DE DOCUMENTOS À CÂMARA; Presidente da Câmara Municipal de Vizela - FW: PERGUNTAS AO SR. PRESIDNTE DA CÂMARA, VIA MESA DA ASSEMBLEIA; Deputados municipais - Intervenções da sessão da AM de 18.12.17; Líder municipal do PS - Pedido de contacto; Deputados Comissão Permanente - FW: PROPOSTA DE REGIMENTO COM AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS POR TODOS OS GRUPOS MUNICIPAIS; Líderes municipais - Convocatória para reunião de líderes - dia 11.01.18 às 17.30h; Conselho de Condecorações - Convocatória para reunião do Conselho de Condecorações - dia 11.01.18 às 17.00h; Deputados municipais - Sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 22.01.18; Executivo municipal - Sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 22.01.18; Deputados municipais - FW: Ata Conselho Municipal da Juventude - Informação; Conselho de Condecorações - adiamento da reunião do Conselho de Condecorações; Deputado Júlio Costa - Convocatória para reunião do Conselho da Comunidade do ACES; Deputados municipais - Intervenções da sessão da AM de



ATA N.º5

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2018

22.01.18; Conselho de Condecorações - Convocatória para reunião do Conselho de Condecorações; Comissão Permanente - Convocatória para reunião da Comissão Permanente - dia 15.02.18 às 09.00h; Presidente da Câmara Municipal - Condecorações Municipais para 19 de março de 2018; Comissão Permanente - Proposta final de Regimento. **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA: DOCUMENTOS A ENTREGAR**

CASO SEJAM SOLICITADOS: Líder do Grupo Municipal do PS - Substituição de Deputado Municipal do PS; Carlos Alberto Costa Líder do Grupo Municipal do PS - Proposta do PS para o Regimento da Assembleia Municipal, mandato 2017/2012; Jorge Oliveira - Líder do Grupo Municipal do Movimento Vizela Sempre - Re: Convocatória para reunião de líderes - dia 14.12.17 às 18.00h; Grupo Parlamentar Os Verdes - Iniciativa dos Verdes sobre igualdade salarial entre mulheres e homens em discussão no Parlamento a 14 de dezembro; Instituto Nacional de Estatística - Retorno de Informação Personalizada dos Municípios - Assembleia Municipal de Vizela; ANMP | Secretário-Geral - Boas Festas; ANMP | Presidência - Boas Festas; Grupo Parlamentar Os Verdes - Envio de Projeto de Resolução do PEV - Pela Defesa de um Serviço Postal Público, de qualidade e Universal; Fernando Costa Leite - Líder do grupo municipal da Coligação - Alterações ao regimento; Jorge Oliveira - Líder do Grupo Municipal do Movimento Vizela Sempre - Alterações ao regimento; Presidente Assembleia Municipal Moita - Boas Festas; Carlos Alberto Costa Líder do Grupo Municipal do PS - Cópia de documentos; Grupo Parlamentar do PCP - Iniciativas legislativas apresentadas pelo PCP: «Medidas de combate à seca»; STAL - O STAL deseja-lhe Boas Festas!; Coordenadora da Escola Básica de S. Miguel - Votos Boas Festas; Vereadora Dora Gaspar - Solicitação de Agenda das sessões da Assembleia Municipal em papel; Presidente da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto - Boas Festas; Direção do Agrupamento de Escolas de Infias, Vizela - Feliz natal; Deputada PCP - AR Carla Cruz - Boas Festas; Partido Ecologista "Os Verdes" - Boas Festas e um melhor Ano Novo; CM Arganil - Boas Festas; Presidente da Assembleia Municipal de Chaves - Boas Festas; ASS. NAC. DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS - Texto publicado no JN; Bombeiros Voluntários de Vizela - Direção e Comando - Boas Festas; Carlos Alberto Costa Líder do Grupo Municipal do PS - Intervenção na Assembleia Municipal; Deputado Júlio Costa - RE: Feliz Natal e Bom

**ATA N.º5****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2018**

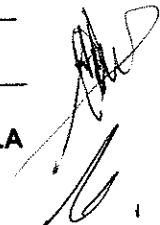
Ano 2018; Junta de Freguesia de Infias - Boas Festas; Carlos Alberto Costa Líder do Grupo Municipal do PS - PERGUNTAS AO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, VIA MESA DA ASSEMBLEIA; Carlos Alberto Costa Líder do Grupo Municipal do PS - PEDIDO DE DOCUMENTOS À CÂMARA; Carlos Alberto Costa Líder do Grupo Municipal do PS - PROPOSTA DE REGIMENTO COM AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS POR TODOS OS GRUPOS MUNICIPAIS; CPCJ de Vizela - RE: Pedido de designação de cidadão(ã) eleitor(a); Assembleia Municipal de Manteigas - Texto publicado no JN; Jorge Oliveira - Líder do Grupo Municipal do Movimento Vizela Sempre - Re: Intervenções da sessão da AM de 18.12.17; Deputado Pedro Miguel da Costa Oliveira - Re: Intervenções da sessão da AM de 18.12.17; Carlos Alberto Costa Líder do Grupo Municipal do PS - Re: Pedido de contacto; Fernando Costa Leite - Líder do grupo municipal da Coligação - Re: Intervenções da sessão da AM de 18.12.17; Grupo Parlamentar do PCP - GP PCP: CTT / Transportes - Declaração Política; DGAL - Alerta precoce de desvios - n.º1 do artigo 56.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro. Informação relativa ao ano de 2016; CCRRB - Centro Cultural e Recreativo Raul Brandão de Infias - Convite para o XIII Festival de Reis do CCRRB de Infias; Jorge Oliveira - Líder do Grupo Municipal do Movimento Vizela Sempre - Assembleia Municipal 22 Janeiro 2018; Deputado João Costa - Ausência AM; Presidente da Assembleia Municipal da Guarda - Movimento pelo Interior - em nome da coesão; CPCJ Vizela - Pedido de colaboração; Vereador Jorge Pedrosa - Ata Conselho Municipal da Juventude - Informação; FICIS 2018 - FICIS 2018 | SMART CITIES | 3 a 5 ABRIL; Fernando Costa Leite - Líder do grupo municipal da Coligação - Re: FW: Pedido de designação de cidadão(ã) eleitor(a); Grupo Parlamentar do PCP - Aprovado o Projeto de Resolução do PCP: "Acesso dos municípios aos Fundos Comunitários para investimento no Ciclo Urbano da Água"; Centro Social Paroquial de Santa Eulália - Vizela - Fwd: Convite Exposição Meios Agentes da Proteção Civil; José Manuel Pavão; Presidente da ANAM - "2º Encontro de Presidentes de Assembleia Municipal"; Jorge Oliveira - Líder do Grupo Municipal do Movimento Vizela Sempre - Re: Intervenções da sessão da AM de 22.01.18; Deputada Ana Cunha - Re: Intervenções da sessão da AM de 22.01.18; Carlos Alberto Costa - Líder do Grupo Municipal do PS - INTERVENÇÕES NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL; Jorge Oliveira - Líder do Grupo Municipal do



ATA N.º5

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2018

Movimento Vizela Sempre - Re: Intervenções da sessão da AM de 22.01.18; Ana Filipa Ferreira - Intervenção assembleia municipal 22.01.2018; FICIS 2018 - Convite: Smart Cities FICIS 2018 - Fórum Internacional das Comunidades Inteligentes e Sustentáveis | 3 a 5 abril - Braga; Fernando Costa Leite - Líder do grupo municipal da Coligação - Re: Intervenções da sessão da AM de 22.01.18; Centro Social Paroquial de Santa Eulália - Vizela - Convite Exposição Meios Agentes da Proteção Civil; Jorge Oliveira - Líder do Grupo Municipal do Movimento Vizela Sempre - Contato Filipa Antónia de Sousa Ferreira; Deputado Francisco Ribeiro - Re: Intervenções da sessão da AM de 22.01.18; Carlos Alberto Costa Líder do Grupo Municipal do PS - intervenção DO SR. DEPUTADO ANTÓNIO FERREIRA DO PS; CPCJ Vizela - Relatório Anual de Avaliação; CPCJ Vizela - Relatório Anual de Avaliação | Proposta de agendamento de Reunião; FICIS 2018 - FICIS'18 | Fórum Smart Cities. Inscrição gratuita; Grupo Parlamentar do PCP - Projeto de Lei do PCP: Regime excecional das redes secundárias de faixas de gestão de combustível; Presidente da Direção da ANAM - 2º Encontro Nacional das Assembleias Municipais/03 de Março/Lisboa; Grupo Parlamentar Os Verdes - Parques de armazenamento de madeira queimada nos incêndios de 2017 - Pergunta ao Governo; FICIS 2018 - FICIS'18 Braga | Lembra-se das edições anteriores?; ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais - FW: Adesão à ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais; Carlos Alberto Costa - Líder do Grupo Municipal do PS - REGIMENTO - Algumas retificações; CPCJ Vizela - Constituição CPCJ de Vizela; Grupo Parlamentar do PCP - Resposta à Pergunta ao MS - Reforço de Meios para ACES - ALTO AVE - Guimarães, Vizela, Fafe e Terras de Basto; FICIS 2018 FICIS'18 | Smart City Lab 3 Abril: Mayors dialogue; Grupo Parlamentar do PCP - GP PCP: P.JL 780/XIII - controlo público dos CTT. **PONTO N.º1.2 – ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES:** dispensada como está a leitura da ata anterior, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes na reunião, submeteram-se à votação: a **ata n.º3**, relativa à sessão ordinária realizada a 18 de dezembro de 2017, a qual foi **aprovada com vinte e cinco votos a favor (doze do Movimento Vizela Sempre, oito da Coligação "Vizela para todos" e cinco do PS) e uma abstenção do PS, que apresentou a seguinte declaração de voto:** 'Declaração de voto do Deputado Municipal do Partido Socialista, Carlos

**ATA N.º5****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2018**

Alberto Costa, sobre a votação da ata da sessão ordinária de 18 de dezembro de 2017: Apesar de votar favoravelmente a ata porque relata quase na íntegra a intervenção que fiz aquando da discussão do ponto 2.3. da Ordem do Dia – Informação do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município e sua situação financeira, apresento declaração de voto para referir que a ata omite que, quando me encontrava no púlpito a fazer a minha intervenção para fazer o balanço de sessenta e cinco dias de atividade camarária e da atuação do Presidente, e ainda ia na primeira página, e já o senhor Presidente da Assembleia Municipal tinha ameaçado cortar-me a palavra por duas vezes alegando que estava a desviar-me do tema, o que não correspondia à verdade como aleguei. E fê-lo ainda mas uma vez. "Não retiramos uma vírgula que seja àquilo que afirmamos sobre o Orçamento. Começamos a ficar fartos de ser acusados de demagógicos e de mentirosos". O Presidente da Assembleia Municipal pediu contenção nas palavras utilizadas pelo deputado e, depois de Carlos Alberto Costa dizer que tria tanta contenção quanto aquela que tiveram pela sua bancada, Fernando Carvalho retirou-lhe a palavra. Já no final das intervenções dos deputados Fernando da Costa Leite da Coligação PSD/CDS-PP e Jorge Oliveira DO MVS, Carlos Alberto Costa pediu a palavra para fazer uma interpelação à mesa sobre a orientação dos trabalhos, subiu ao púlpito e disse que "O PS não admite ser interrompido pelo senhor presidente da Assembleia quando nós estamos na apresentação das nossas opções políticas. Fui acusado pelo senhor presidente da Câmara de demagogo e mentiroso e quando pretendia fazer a defesa da minha honra dizendo que não o era, foi-me retirada a palavra pelo senhor residente. Nós não aceitamos esta situação nem aceitamos esta política de dois pesos e duas medidas do senhor presidente da assembleia. Já é a segunda vez que o faz, por isso vamos pedir a gravação desta reunião e da anterior e iremos fazer uma exposição ao senhor Provedor de Justiça invocando tudo aquilo que aqui tem sucedido."; a **ata n.º4**, relativa à sessão extraordinária da Assembleia Municipal, realizada a 22 de janeiro de 2018, a qual foi **aprovada por unanimidade. O Deputado do PS, Carlos Alberto Costa, apresentou a seguinte declaração de voto:** 'Declaração de voto do Deputado Municipal do Partido Socialista, Carlos Alberto Costa, sobre a



ATA N.º5

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2018

votação da ata da sessão extraordinária de 22 de Janeiro de 2018. Apesar de votar favoravelmente a ata porque relata quase na íntegra a intervenção que fiz aquando da discussão do ponto 1.3. da Ordem do Dia – Proposta de documentos previsionais – opções do Plano e Orçamento para 2018, apresento declaração de voto para referir que a ata omite alguns factos que ocorreram durante a discussão deste ponto. Assim, depois de ter terminado a minha intervenção e perante as acusações lançadas sobre mim e a minha bancada, pedi a palavra ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, subindo ao púlpito para dizer "Não retiramos uma vírgula que seja àquilo que afirmamos sobre o Orçamento. Começamos a ficar fartos de ser acusados de demagógicos e de mentirosos". O Senhor Presidente da Assembleia Municipal pediu contenção nas palavras utilizadas por mim e, depois de dizer que teria tanta contenção quanto aquela que tiveram pela sua bancada, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal retirou-me a palavra. Já no final das intervenções dos senhores deputados, Fernando da Costa Leite da Coligação PSD/CDS-PP e Jorge Oliveira DO MVS, pedi a palavra para fazer uma interpelação à Mesa sobre a orientação dos trabalhos, subindo ao púlpito para dizer que "O PS não admite ser interrompido pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal quando estamos na apresentação das nossas opções políticas. Fui acusado pelo Senhor Presidente da Câmara de demagogo e mentiroso e quando pretendia fazer a defesa da minha honra dizendo que não o era, foi-me retirada a palavra pelo Senhor Presidente. Nós não aceitamos esta situação, nem aceitamos esta política de dois pesos e duas medidas do Senhor Presidente da Assembleia. Já é a segunda vez que o faz, por isso vamos pedir a gravação desta reunião e da anterior e iremos fazer uma exposição ao senhor Provedor de Justiça invocando tudo aquilo que aqui tem sucedido". **PONTO N.º3 -**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS DEPUTADOS MUNICIPAIS: A primeira intervenção foi do deputado Pedro Oliveira que fez a seguinte intervenção, a qual solicitou que fosse transcrita na íntegra: 'Na sessão da Assembleia Municipal de 22 de Janeiro de 2018, o Sr. Presidenta da Câmara disse que "ia resolver definitivamente o canil municipal". Entretanto, em reunião da Câmara realizada no dia 6 de Fevereiro de 2018, o executivo municipal aprovou uma alteração ao orçamento, retirando 50 mil euros ao

**ATA N.º5****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2018**

valor inscrito nos documentos previsionais que previa uma dotação de 66 mil e 150 euros para um canil municipal. Se esta verba já era de si insuficiente para construir um canil/gatil que se adaptasse às necessidades do concelho e às exigências decorrentes da lei vigente, a verba que ficou disponível na rubrica é de apenas 16 mil e 150 euros apenas dá para um canil improvisado. Assim, quinze dias depois de afirmar na Assembleia Municipal que ia resolver definitivamente o canil municipal, o Sr. Presidente da Câmara vem agora dizer que está a construir um canil provisório improvisado que nem sabia quantos animais podia receber, isto é, em quinze dias frustrou as expectativas que criou em todos nós. Pensava o Partido socialista que o executivo municipal ia construir o canil no terreno situado no lugar de Pombal, na freguesia de Infias, com a área de 2.030,00m² cujo direito de superfície foi concedido à Associação Coração Azul pelo prazo de 55 anos. Lembramos que a Câmara Municipal de Vizela e a Associação Coração Azul formalizaram em Dezembro de 2013 a escritura pública de constituição gratuita do direito de superfície. Na cerimónia de assinatura da escritura pública, foi apresentado o projeto de arquitetura do edifício para canil/gatil, da autoria do Arq. Luís Gomes, da Câmara Municipal de Vizela. O edifício é constituído por três áreas distintas: edifício administrativo, zona para o canil e zona para o gatil, todos ligados por uma pala. O edifício administrativo é composto por uma zona de entrada e receção, gabinete médico veterinário/enfermaria, sala para banhos e tosquia, um gabinete de apoio, um sanitário e vestiários do pessoal, duas arrecadações, cozinha e despensa. A zona para o canil é constituída por 11 jaulas com dimensões de 2.00mx2.00m e tabuleiro de repouso com 0.50mx2.00m, de recinto interior, e 2.00mx4.50m, de recinto exterior. A extremidade do edifício será destinada a gatil com dimensões de 8.50mx3.00m, de recinto interior, e 2.50mx4.25m de exterior. Os vários corpos que constituem o canil/gatil serão ligados entre si por uma pala, pelo lado exterior. O lado interior do recinto será vedado com uma rede, evitando-se assim a fuga de qualquer animal. As 11 jaulas do canil terão uma capacidade para três cães de raça pequena por cada, dando um total de 33, ou dois de raça grande ou média, dando um total de 22, e duas jaulas de quarentena. O projeto assegura todas as infraestruturas necessárias de forma a garantir o bom funcionamento do equipamento

**ATA N.º5****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2018**

para o fim que se destina, quer ao nível das redes de abastecimento de água e saneamento, quer ao nível das redes de eletricidade, instalações telefónicas, mecânicas, ventilações e todas as outras que se entenderem como necessárias. Lembramos, ainda, que nessa cerimónia esteve presente o atual Sr. Presidente da Câmara Municipal que na altura era vereador com pelouros atribuídos (mostrou fotografias). Por isso, perguntamos: 1. O atual executivo municipal vai anular a escritura pública de constituição gratuita do direito de superfície celebrado entre a Câmara Municipal de Vizela e a Associação Coração Azul em Dezembro de 2013? 2. O atual executivo municipal vai pôr de lado o projeto de arquitetura do edifício para canil/gatil, da autoria do Arq. Luís Gomes, da Câmara Municipal de Vizela, apresentado na referida cerimónia pública? 3. Quando e onde pensa o executivo municipal construir o futuro canil/gatil? 4. O canil improvisado que a Câmara Municipal está a construir adapta-se às necessidades do concelho e cumpre as exigências decorrentes da lei vigente? 5. Por que razão não foi ouvida a Associação Coração Azul que tão relevantes serviços vem prestando ao concelho nesta área? Disse.' Seguiu-se o Sr. Presidente da Câmara, que agradeceu as fotografias ao deputado do PS, mostrando também uma fotografia do dia da apresentação da sua candidatura, em que o deputado do PS estava sentado na plateia, mostrando também uma cópia da sua propositura de candidatura onde consta a assinatura do deputado. O Edil lembrou a situação caótica em que encontrou o edifício da Câmara Municipal, o qual também se arrastava à situação dos animais no armazém municipal, mostrando fotografias. Victor Hugo Salgado disse que é intenção da Câmara executar o canil municipal, e que ficaram 16 mil euros na rubrica e que é mais do que a rubrica alguma vez teve. Afirmou que a Associação Coração Azul nunca quis construir o edifício, pois havia um litígio na interpretação do acordo com a Câmara, pelo que Câmara decidiu resolver o assunto e começou a construir um novo edifício, assim como adquiriu um conjunto de material destinado aos cães. Por fim, o Sr. Presidente criticou o deputado do PS por estar a criticar o actual Executivo, que em quatro meses deu um tratamento a este assunto, que não foi dado em anos, afirmando que demagogia em política tem limites. Seguiu-se o deputado pedro oliveira que disse ter estado presente na conferência de

ATA N.º5**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2018**

imprensa em que Victor Hugo Salgado apresentou as razões da sua saída da Câmara e não na sua apresentação de candidatura, afirmando que não se deve confundir as datas e que só esteve presente pois quis saber as razões pelas quais o Vereador tinha sido exonerado das suas funções. O deputado do PS afirmou que o Presidente da Câmara quer livrar-se da responsabilidade do Executivo anterior. De seguida, o Sr. Presidente da Câmara entregou à Mesa uma cópia da declaração do deputado Pedro Oliveira a apoiar a sua candidatura à presidência da Câmara. Seguiu-se o deputado Francisco Ribeiro, que começou por lembrar que Vizela está quase a comemorar o seu 20.º aniversário, que é uma terra repleta de gente de garra e que Vizela e os vizelenses querem mais para si e para os vindouros. O deputado lembrou que o Turismo sempre foi um dos pilares da Coligação Vizela é para todos, que poder ser uma das alavancas económicas do Concelho, defendendo a necessidade de impulsionar a marca Vizela, dando os parabéns aos dois vizelenses que criaram a nova marca. Depois, defendeu a necessidade de exercer diferenciadas formas de marketing e publicitação dos produtos, mostrando uma identidade própria. Francisco Ribeiro realçou a importância do turismo histórico, aproveitando o Tratado de Tagilde, os vestígios da civilização romana, a Casa de Sá e Paço de Gominhães); do turismo industrial, através da criação da rota do papel, da fiação e dos tecidos; do turismo religioso, com destaque para o santuário de S. Bento e Semana Santa; do turismo gastronómico com o bolinhol; e do turismo desportivo, com o minigolfe, desportos radicais, entre outros. O deputado relembrou a proposta da Coligação de criação de um parque aquático na marginal ribeirinha, que deve ser reforçado com as piscinas municipais, sendo para isso necessária a despoluição do rio Vizela. Depois, abordou o turismo de saúde com as Termas de Vizela a serem um marco para o Concelho, afirmando que qualquer dia que passe até que os balneários sejam abertos é um dia pérfido para a implantação do slogan maior da nossa terra e que jamais pode ser esquecido: 'a rainha das Termas'. Defendeu a necessidade de resolver o assunto das Termas de Vizela o quanto antes, lembrando que este objetivo está agora perto de ser atingido. No âmbito do turismo cultural, Francisco Ribeiro defendeu a necessidade de terminar o edifício-sede e a Casa do Castelo, permitindo obter um centro cultural e

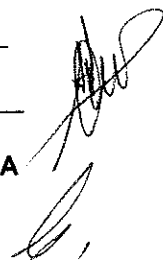


ATA N.º5

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2018

uma Casa das Artes, uma Biblioteca Municipal e criar o museu da história local. lembrando que estamos em posição de fazer muito pelo nosso Concelho. Seguiu-se o deputado Jorge Oliveira, que começou por se referir ao 20º aniversário do concelho, afirmando que a Identidade Municipal deve, na simbologia do 19 de março, atingir níveis históricos de orgulho em todos os vizelenses que, pondo as diferenças de parte, devem partilhar somente a honra de ser vizelense, engrandecendo o concelho e o seu POVO. Depois, fez um balanço dos primeiros 4 meses do exercício do executivo, começando pela iniciativa 'meses temáticos', que considerou uma aposta ganha, pois possibilitou uma política de proximidade, conceito até então desconhecido, uma política de sintonia com os vizelenses, que se pretende continuada e melhorada. Destacou os temas escolhidos que encerram em si uma simbologia de relevo: Educação, Juventude e Desporto. O deputado do Movimento Vizela Sempre afirmou que estas iniciativas e dinâmicas reforçam indubitavelmente o investimento do executivo na promoção e desenvolvimento do concelho, legitimando a deslocação a Vizela de elementos do Governo Central, como o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto na atividade Juventude.net, e o ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (Dr. Vieira da Silva), que também virá a Vizela. Jorge Oliveira abordou ainda os temas do Rio e das Termas, destacando a reunião de reavaliação do Plano de Despoluição do Rio Vizela, com algumas novidades sobre as próximas etapas que possam culminar na despoluição total e definitiva do Rio Vizela. Quanto às Termas, destacou as diversas reuniões de trabalho tidas entre o executivo e as entidades envolvidas na requalificação e exploração das Termas de Vizela, ficando claro que foi delineada por este executivo uma estratégia de atuação específica e determinada, certamente baseada numa política de consensos, de vontades e responsabilidade, acrescentando que estão a ser dados passos firmes, para que os vizelenses possam, enfim, recuperar o orgulho nas "suas/nossas" Termas. Para finalizar, o líder do Movimento Vizela Sempre destacou a apresentação da marca Vizela, que pretende esta uniformizar a imagem do concelho e promover o que Vizela tem de melhor e que será sem dúvida mais um ponto da estratégia em torno do Turismo. **2.**

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: PONTO N.º2.1 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE



ATA N.º5

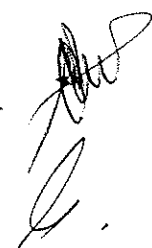
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2018

REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIZELA MANDATO 2017-2021: Depois de reunida a Comissão Permanente, eleita na sessão da Assembleia Municipal, realizada a 30 de outubro de 2017, para revisão do Regimento da Assembleia Municipal e em conformidade com a alínea a), do n.º1, do art. 26.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, submete o Sr. Presidente da Assembleia a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal de Vizela, o novo Regimento deste Órgão para o mandato 2017-2021. Neste ponto, a primeira intervenção foi do deputado Carlos Alberto Costa que afirmou que o regimento em apreciação se trata de um documento muito bom e que vai honrar esta Assembleia. Seguiu-se o deputado Agostinho Guimarães que afirmou que os deputados eleitos pelo movimento "Vizela Sempre – Victor Hugo Salgado – Independentes" votarão favoravelmente a proposta Regimento, destacando o trabalho desenvolvido, o empenho e o desprendimento de pré-conceitos dos elementos da Comissão Permanente que permitiu o sucesso das negociações e o alcance do documento agora apresentado. O Sr. Presidente da Mesa agradeceu aos membros da Comissão permanente que deram o exemplo de democraticidade e que trabalhara para um objectivo comum. **Deliberado aprovar por unanimidade. PONTO N.º2.2 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BALNEÁRIO TERMAL ASSINADO COM A COMPANHIA DE BANHOS.**

S.A. A 04 DE MAIO DE 2011: Considerando que: Para o Município de Vizela as Termas têm um potencial enorme, pelo que a sua requalificação tem um impacto muito positivo no Concelho; Por essa razão, o Município pretende que as Termas de Vizela retomem a sua tradição termal, cuja origem remonta há pelo menos três séculos, data na qual a aplicação medicinal das águas de Vizela se encontra referenciada; Neste sentido, e tendo em vista a salvaguarda dos objetivos mencionados, o Município de Vizela e a Companhia de Banhos de Vizela, S.A. assinaram, no dia 04 de maio de 2011, um contrato de cessão de exploração do balneário termal ao Município, por um período de 20 anos; O contrato assinado visa a recuperação do "Complexo Termal", através da reabilitação e reabertura do Estabelecimento Termal de Vizela; Decorridos cerca de seis anos de execução do referido contrato, e de modo a assegurar os objetivos propostas, torna-se necessário proceder à alteração do referido contrato;

**ATA N.º5****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2018**

Assim sendo, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, e do Contrato supra referenciado, submete a Câmara Municipal à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de aditamento ao Contrato de Cessão de Exploração do Balneário Termal assinado com a Companhia de Banhos, S.A. a 04 de maio de 2011. Neste ponto, a primeira intervenção foi do deputado Carlos Alberto Costa que fez a seguinte intervenção, a qual solicitou que fosse transcrita na íntegra: 'Considerando que o caderno de encargos, elaborado no âmbito do "Concurso Público n.º 1/JUR/2012 para a cessão da exploração do Balneário Termal de Vizela, associado à obrigação de construção do mesmo, de acordo com o projeto de execução proposto", incide sobre um conjunto de infraestruturas e equipamentos, designadamente: Recuperação do edifício do balneário termal, adaptando-o a uma nova utilização compatível com a sua estrutura; Criação de acessos ao balneário termal através da rua Dr. Abílio Torres; Arranjos exteriores; Piscinas Termas. Considerando que na proposta apresentada pelo Grupo Tesal, o acesso pela rua Abílio Torres passa a ser a entrada principal; Considerando que, de acordo com a memória descritiva, a planta do 1.º piso (entrada principal) comporta uma zona de receção/atendimento médico com dois gabinetes médicos, uma zona de ginásio (2 pisos) e uma zona de vestuários; Considerando que a execução destas obras eram da responsabilidade do Grupo Tesal; PERGUNTAMOS: 1. Esta proposta de aditamento ao contrato de cessão de exploração do balneário termal assinado com a Companhia de Banhos, S.A. a 4 de maio de 2011, põe em causa a criação de acessos ao balneário termal através a Rua Dr. Abílio Torres? 2. Esta proposta de aditamento põe em causa a zona de receção/atendimento médico com dois gabinetes médicos, uma zona de ginásio (2 pisos) e uma zona de vestuários previstas na memória descritiva para o 1.º piso (entrada principal)? 3. O executivo Municipal vai propor alguma alteração ao contrato celebrado entre a Câmara Municipal e o Grupo Tesal? 4. O Grupo Tesal vai ficar dispensado de executar na íntegra o contrato assinado com a Câmara Municipal. 5. Na sessão ordinária da Câmara Municipal de 29 de novembro de 2012, o Sr. Presidente, então vereador com funções delegadas, disse, em resposta a questões

**ATA N.º 5****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2018**

levantadas sobre as condições da piscina das Termas de Vizela, "ser mentira que o investidor não tenha gasto um cêntimo no Balneário, uma vez que já gastou cerca de 400.000,00 euros em projetos de arquitetura para a candidatura ao QREN" e na Assembleia Municipal de 29 de abril de 2013, "destacou o forte investimento da Tesal nas Termas, nomeadamente de cinco milhões de euros em capitais fixos". Sr. Presidente, é mesmo verdade que à data de 29 de abril de 2013, o Grupo Tesal já tinha investido 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil euros? 6. Sr. Presidente fez recentemente uma exposição/pedido de informação ao Presidente do Conselho Diretivo do PROGRAMA COMPETE sobre a utilização pela empresa Tesal Explotacion, S.L. – Representação Permanente dos fundos comunitários para a remodelação e ampliação das Termas de Vizela. Fui informado do seguinte: Da totalidade do incentivo aprovado de 707.705 euros para a remodelação do Hotel foram utilizados 701.103 euros resultantes de uma execução financeira de 99,16% face ao valor aprovado. Da totalidade do incentivo aprovado de 1.545.370 euros para a remodelação e ampliação das Termas foram utilizados 1.334.860 euros correspondentes a uma execução financeira de 86,21%. Não pode a empresa Tesal receber ainda o incentivo em falta, porque os dois projetos estão encerrados pelo que os montantes de incentivo apurados e pagos à empresa relativamente a cada um dos projetos, correspondem ao pagamento total do incentivo apurado a que a empresa tem direito para cada um dos projetos. PERGUNTAMOS: 1. Estando a remodelação e ampliação das Termas muito atrasada, pode a empresa Tesal dar-se o luxo de não utilizar 210.510 euros? 2. Juntando os valores dos incentivos comunitários aos valores gastos pelo Grupo Tesal até 29 de abril de 2013 referidos pelo Sr. Presidente, enquanto vereador, estamos a falar de um montante de 7.442.565 euros. Não acha Sr. Presidente que este valor dava para requalificar dois balneários termais como o de Vizela? O Grupo Municipal do Partido Socialista, pelas dúvidas expostas e não esclarecidas na proposta, vai abster-se, ficando à espera que o Executivo Municipal submeta à aprovação desta Assembleia os documentos em falta para depois tomar uma posição definitiva sobre a remodelação e ampliação do Complexo Termal.' O Sr. Presidente da Câmara afirmou que o documento em apreciação apenas diz respeito à relação entre a Câmara

**ATA N.º5****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2018**

Municipal e a Companhia de Banhos e que em nenhuma parte dos documentos é referido o nome da Tesal. O Edil acusou o PS de levantar suspeitas com as suas afirmações e depois absterem-se na votação. Disse que, neste aditamento ao Contrato, a Câmara vai receber a título gratuito um espaço da Companhia de Banhos. Sobre as suspeições levantadas, solicitou o envio aos vereadores e deputados da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2013, onde na altura era Vereador. Mais, disse que, atendendo a que o PS tem tantas dúvidas sobre esta matéria, a Câmara vai resolver o problema em julho, solicitando aos deputados do PS que votem contra a proposta e que, quando as Termas abrirem digam que foram contra. Seguiu-se o deputado Fernando Costa que afirmou que as Termas são o ex-libris do Município e fator de orgulho de todos os Vizelenses, que ao longo de séculos têm servido o Município, projetando-o para o exterior, pelo que a Coligação não poderia deixar de aprovar esta medida, proposta pelo executivo, porque sempre defendeu a resolução deste processo do modo mais célere possível, e claro sem prejuízo para os vizelenses. Destacou que recentemente a Coligação solicitou reuniões com os diferentes intervenientes, no sentido de dar o seu contributo para a resolução deste processo que se arrasta há tempo demais e com os inconvenientes inerentes a um impasse desesperante, por falta de solução. O deputado da Coligação afirmou que este é o caminho e que o objetivo é, finalmente, que as termas tenham a sua abertura oficial em junho, cabendo à Câmara acompanhar, dentro das suas possibilidades, os intervenientes sem prejuízo dos Vizelenses. Fernando Costa destacou ainda que as presentes dificuldades financeiras do promotor irão dissipar-se com a conclusão da obra, aliada às alterações às participações dos tratamentos, por parte do Estado, assim como a mais-valia de todo o complexo Termal, como as suas piscinas e novos equipamentos. O líder da Coligação manifestou o empenho em trabalhar com o executivo neste tema, afirmando que se tem feito progressos e acreditando que num futuro muito próximo iremos ver Vizela com o esplendor de outrora, visão essa que num passado recente não era possível. O deputado concluiu afirmando que a Coligação Vizela é para todos irá trabalhar com afinco e persistência olhando sempre aos reais interesses de Vizela e dos Vizelenses. Seguiu-se o deputado

**ATA N.º5****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2018**

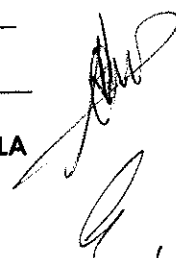
José Manuel Oliveira, que começou por afirmar que já de longa data que Vizela é conhecida por "Rainha das Termas de Portugal", um símbolo de identidade e referência. Realçou que faz parte histórica das milagrosas águas de Vizela, o desenvolvimento e a modernização das Termas, também a par com alguns períodos de menor prosperidade. O deputado manifestou a crença de que neste momento, é possível contribuir, de forma séria e responsável, para a alteração do curso da história e devolver às Termas de Vizela o seu papel estruturante no contexto histórico, arquitetónico e de desenvolvimento urbano da nossa cidade de Vizela. José Manuel Oliveira afirmou que a proposta de aditamento ao contrato de cessão de exploração do balneário termal em apreciação se afigura como uma mais-valia na prossecução do objetivo do executivo em devolver às Termas de Vizela a sua já há muito aguardada tradição termal. O deputado do Movimento Vizela Sempre afirmou acreditar no excelente trabalho que tem sido desenvolvido pelo executivo de Vizela e confiar que as reuniões, negociações com representantes do Estado, Associações, Instituições e outras Entidades, bem como as decisões políticas se direcionam, inquestionavelmente, ao desenvolvimento e projeção da nossa cidade, pelo grupo de cidadão eleitores "Vizela Sempre – Victor Hugo Salgado – Independentes" votarão favoravelmente a proposta de aditamento ao contrato de cessão de exploração do balneário termal. Depois, o deputado Carlos Alberto Costa afirmou que o PS atual não é fácil de intimidar, afirmando serem eles quem decide as suas posições. Disse que o Sr. Presidente da Câmara deve ser honesto e transparente com a Assembleia Municipal, questionando para que serve o espaço que vai ser cedido pela Companhia de Banhos à Câmara Municipal. Depois, referindo-se às afirmações do Edil de que as obras iriam estão concluídas em junho, questionou se a memória descritiva está a ser executada, tendo em conta que de acordo com essa memória descritiva, o acesso ao balneário era pela rua Dr. Abílio Torres, questionando se esse acesso está ou não comprometido. De seguida, o Sr. Presidente da Câmara afirmou doar-lhe a alma ao ouvir o deputado Carlos Alberto Costa a falar em nome do PS, criticando-o por preferir ter razão do que resolver o problema dos vizelenses, afirmando que o Executivo vai resolver o problema. Mais, afirmou que uma oposição esclarecida votaria a favor, pois trata-se da

ATA N.º5

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2018

reabertura das Termas. Victor Hugo Salgado disse que este era um problema da Câmara e tinha que o resolver, daí ter reunido com a Companhia de Banhos, a Tesal e a Secretaria de Estado. Afirmou que a Câmara exige um novo acesso ao balneário, reparação do parque de estacionamento e a reabertura total do balneário termal, onde se encontra uma das maiores piscinas da península ibérica em termos de spa. Disse também ser intenção da Câmara reabilitar o auditório num futuro próximo. O Sr. Presidente da Câmara afirmou que o PS tem que dizer se é contra ou a favor desta estratégia do Executivo. Depois, o deputado Carlos Alberto Costa fez uma interpelação à Mesa, dizendo não aceitar que o Presidente da Câmara venha dizer que no PS 'não somos homens', considerando isso um insulto e afirmando que o Edil fica incomodado que ele esteja no PS. **Deliberado aprovar com 20 votos a favor (doze do Movimento Vizela Sempre e oito da Coligação 'Vizela é para Todos') e seis abstenções do PS. PONTO N.º2.3 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL, NOS TERMOS DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE SOFTWARE E HARDWARE INFORMÁTICO PARA A FISCALIZAÇÃO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DO MUNICÍPIO DE VIZELA, COM INICIO 1 DE JUNHO DE 2018 E TERMINO A 31 DE MAIO DE 2019:**

Considerando que: Nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei nº 81/2006, de 20 de abril, compete às Câmaras Municipais aprovar a localização das zonas de estacionamento sujeito a pagamento, sendo as condições de utilização estabelecidas por Regulamento Municipal, competindo-lhes. Ainda, a fiscalização daquelas zonas e cumprimento das normas Regulamentares; O procedimento de fiscalização, atuação e registo das infrações verificadas nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada é efetuado com recurso a hardware informático (impressoras portáteis) e uma plataforma informática (IPARQUE) onde são registadas, em tempo real, todas as infrações verificadas e que serve de suporte a todos os procedimentos relativos às infrações verificadas; O aluguer do software IPARQUE e do equipamento informático é fundamental para garantir o regular funcionamento do Serviço de Contraordenações e a fiscalização do cumprimento das normas regulamentares aplicáveis nas Zonas de

**ATA N.º5****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2018**

Estacionamentos de Duração Limitada; O contrato que se pretende celebrar terá início a 01 de junho de 2018 e término a 31 de maio de 2019, implicando a sua celebração a assunção de um compromisso plurianual; O contrato a celebrar terá um preço base de € 2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros), correspondendo o encargo estimado de € 1.400,00 ao ano 2018 e € 1.000,00 ao ano 2019, valores aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor; O valor do contrato de aquisição de serviços a celebrar não ultrapassa os valores gastos pelo Município de Vizela no ano 2017, encontrando-se por esse motivo observados os princípios normativos estabelecidos pelo n.º 1 do artigo 61.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro; A Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aprovou o regime aplicável a assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas; Nos termos das disposições constantes no artigo 6.º da referida Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal. Atento ao exposto, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, submete a Câmara Municipal à aprovação da Assembleia Municipal, a e € 1.000,00 ao ano 2019, valores aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor. Neste ponto, a deputada Leonor Monteiro referindo-se aos pontos 2.3, 2.4, 2.5 e 2.6 – Propostas de autorização prévia para assunção de compromisso plurianual, afirmou que o aluguer do software IPARQUE e do equipamento informático é fundamental para garantir o regular funcionamento do Serviço de Contraordenações e a fiscalização do cumprimento das normas regulamentares aplicáveis nas Zonas de Estacionamentos de Duração Limitada. Destacou também a necessidade de assegurar a prestação do serviço de cobrança da tarifa de lixo pela Vimágua aos utentes com abastecimento de água e saneamento de águas residuais, torna-se necessária a renovação do contrato. A deputada realçou também a necessidade de assegurar o normal funcionamento dos serviços do Município, através do contrato de serviços de cópias e impressões para todos os serviços municipais.

ATA N.º5

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2018

Leonor Monteiro realçou ainda a obrigatoriedade de um serviço de revisão oficial de contas para a validação da gestão financeira do Município, através da nomeação da sociedade oficial de revisores de conta "Santos Vaz, Trigo de Moraes & Associados, SROC, Lda.", destacando a poupança efetiva para os cofres do Município na ordem dos 1500€ anuais. A deputada salientou que estas propostas cumprem com os princípios considerados na Lei de Enquadramento Orçamental, designadamente os princípios da economia, eficiência e eficácia, que devem caracterizar a assunção de compromissos e a realização de despesa. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

PONTO N.º2.4 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL, NOS TERMOS DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA COBRANÇA DA TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS AOS UTENTES CONSUMIDORES DE ÁGUA /SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE VIZELA: Considerando que:

Um dos princípios gerais da formação de tarifários de resíduos, referido pela ERSAR nas suas recomendações, é o princípio da recuperação dos custos, nos termos do qual os tarifários devem permitir a recuperação tendencial dos custos económicos e financeiros decorrentes da sua provisão, em condições de assegurar a qualidade do serviço e a sustentabilidade das entidades gestoras; Conforme aprovado pelo órgão executivo, o tarifário de resíduos é cobrado pela VIMÁGUA – Empresa de Água e Saneamento de Vizela e Guimarães EIM, S.A., conjuntamente com a cobrança das tarifas relativas à distribuição de água e drenagem de águas residuais, procedendo posteriormente à sua transferência para o Município; O contrato atualmente em vigor atingirá o seu término a 30 de abril do corrente ano; De modo a assegurar a prestação do serviço de cobrança da tarifa de lixo por aquela entidade aos utentes com abastecimento de água/saneamento de águas residuais, torna-se necessária a renovação do contrato, sob pena de o Município não arrecadar a receita relativa à tarifa de resíduos urbanos; O contrato que se pretende renovar terá início a 01 de maio de 2018 e término a 30 de abril de 2019, implicando por isso a sua celebração a assunção de um compromisso plurianual; O contrato a celebrar terá um preço base de €11.403,00 (onze mil quatrocentos e três euros), correspondendo o encargo estimado

**ATA N.º5****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2018**

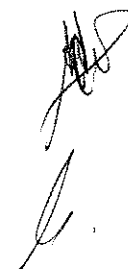
de €9.350,46 ao ano 2018 e € 2.052,54 ao ano 2019, valores aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor; A Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aprovou o regime aplicável a assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas; Nos termos das disposições constantes no artigo 6.º da lei supracitada, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal. Atento ao exposto, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, submete a Câmara Municipal à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de pedido de autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual para celebração de contrato de aquisição de serviços para cobrança da tarifa de resíduos urbanos aos utentes consumidores de água/saneamento no Município de Vizela, pelo período de um ano, com início a 01 de maio de 2018 e fim a 30 de abril de 2019, por um preço base de €11.403,00 (onze mil quatrocentos e três euros), correspondendo o encargo estimado de €9.350,46 ao ano 2018 e €2.052,54 ao ano 2019, valores aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor. **Deliberado aprovar por unanimidade. PONTO N.º 2.5 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL, NOS TERMOS DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES PARA OS SERVIÇOS MUNICIPAIS:** Considerando que: No âmbito das atribuições e competências e, para assegurar o normal funcionamento dos serviços, o Município tem, necessidade de contratar serviços de cópias e impressões para todos os serviços municipais; O contrato atualmente em vigor para assegurar a prestação do serviço em causa atingirá o seu término a 30 de abril do corrente ano; Para assegurar o normal funcionamento dos serviços municipais e cumprimentos das obrigações legais atribuídas ao Município, torna-se necessária a celebração de um novo contrato com idêntico objeto do existente; O contrato a celebrar será pelo período compreendido entre 01 de maio de 2018 e 30 de abril de 2020, implicando a sua celebração a



ATA N.º5

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2018

assunção de um compromisso plurianual; O contrato a celebrar terá um preço base de € 17.550,00 (dezassete mil quinhentos e cinquenta euros), correspondendo o encargo estimado de € 5.640,00 ao ano 2018, € 8.775,00 para o ano 2019 e € 3.135,00 para o ano 2020, valores aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor; Nos termos da alínea a) do n.º 8 do artigo 58.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, o valor do contrato de aquisição de serviços a celebrar encontra-se excluído do n.º 1 do artigo 61.º do mesmo diploma legal, não ultrapassando, contudo, tais montantes os valores gastos pelo Município de Vizela no ano 2017; A Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aprovou o regime aplicável a assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas; Nos termos das disposições constantes no artigo 6.º da referida Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal. Atento ao exposto, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, submete a Câmara Municipal à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de pedido de autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual para celebração de contrato de prestação de serviços de cópias e impressões para os serviços municipais, pelo período de 12 meses, com início a 01 de maio de 2018 e término a 30 de abril de 2019, por um preço base de € 17.550,00 (dezassete mil quinhentos e cinquenta euros), correspondendo o encargo estimado de € 5.640,00 ao ano 2018, € 8.775,00 para o ano 2019 e € 3.135,00 para o ano 2020, valores aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor. **Deliberado aprovar por unanimidade. PONTO N.º2.6 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DA SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS – “SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.”:** Considerando que: Nos termos do n.º 3 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o Município de Vizela encontra-se obrigado à “certificação legal de contas e a parecer sobre as mesmas, apresentados por revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas”; Para além daquela



ATA N.º5

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2018

obrigação o Município poderá encontrar-se na necessidade da salvaguarda de outras obrigações, nomeadamente as constantes do n.º 4 do artigo 77.º do mesmo diploma legal, necessitando, igualmente, para tal, de revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas; Nos termos e de acordo com os procedimentos, legalmente estabelecidos no Código dos Contratos Público, foi aberto procedimento, por ajuste direto, previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, para adjudicação dos serviços em apreço à sociedade de revisores oficiais de contas "SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA."; Atento ao disposto no n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, segundo o qual o "auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo", foi condicionalmente adjudicada à referida sociedade as prestações supramencionadas, até 31 de dezembro de 2018 e pelo preço contratual de € 6.000,00 (seis mil euros), valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor. Face ao exposto, de acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, articulado com o disposto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, submete a Câmara Municipal à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de nomeação da sociedade de revisores oficiais de contas "SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.", para a prestação de serviços de auditoria e certificação legal e contas ao Município de Vizela, nos termos supra referidos. Neste ponto, interveio a deputada Diana Fernandes que fez a seguinte intervenção: 'Com o contrato estabelecido com o ROC anterior a Câmara pagava 7.500€/ano, com este novo contrato passamos a pagar 6.000€/ano, o que representa um ganho de 1.500€, correspondendo a uma redução de 20% no que tem que ver com esta rubrica. Olhando para o orçamento da despesa como um todo este valor pode parecer residual. Contudo, olhando para a sua aplicação em eventos pontuais é um valor que pode ser aplicado e reencaminhado para atividades tão importantes para os Vizelenses, como sejam, o Turismo, a Cultura, para a divulgação da Marca Vizela, para a realização de um 20º aniversário com dignidade para os Vizelenses, entre outros. No entanto, permitam-me que me reporte ao dia 31 de outubro de 2017, data de uma das

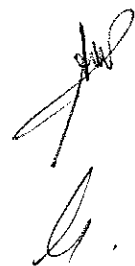


ATA N.º5

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2018

primeiras reuniões da Câmara Municipal, na qual foi aprovada a realização de uma auditoria externa, proposta pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara e complementada por uma recomendação da Vereadora da Coligação "VIZELA É PARA TODOS" PSD/CDS, Dr.ª Fátima Andrade, que nos diversos itens apresentados, lembrava que estavam em causa dinheiros públicos, os quais a mesma solicitava uma auditoria exaustiva à gestão autárquica dos últimos mandatos. Assim, e salvo melhor entendimento, esta auditoria deverá recair, sobretudo, sobre dois períodos importantes: 2009 a 2012 e 2013 a 2017. Não poderemos nunca deixar de cair este assunto, uma vez que a Coligação "VIZELA É PARA TODOS" PSD/CDS-PP se comprometeu, perante os Vizelenses, a proceder a uma auditoria às contas do Município e à Gestão Autárquica do mesmo, no seu manifesto eleitoral último. E é a eles que todos nós temos o dever de prestar contas. Porque a gestão municipal administrativa nos últimos 20 anos, deixou muito a desejar, como o comprova o impasse no desenvolvimento do Município, nos vários setores, estando diretamente ligada à má gestão por parte do Partido Socialista (PS), que não colocou a responsabilidade social e fiscal como prioridade e veio trazer consequências pesadas que todos os Vizelenses bem conhecem. Há, pois que analisar, com todo o rigor, o que se passou e como foram geridos os destinos dos Vizelenses. Porque com o descontrolo da dívida, os Vizelenses viram-se confrontados com um aumento da carga fiscal sobre si mesmos, com os impostos e as taxas fixadas no máximo. Porque faltou muito aos anteriores executivos numa efetiva concretização de investimento para a Cidade de Vizela, desde logo pela sua inércia, falta de planeamento, falta de inovação e falta de sentido crítico para com o nosso Concelho. Porque os Vizelenses foram, tempo de mais, obrigados a viver num Concelho estagnado, por incúria de quem os governou sempre – os socialistas. Porque chegou a hora de apurarmos responsabilidades. De apurarmos os erros do passado para não os repetir.' **Deliberado aprovar por unanimidade. PONTO N.º2.7 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO DA CIDADE DE VIZELA:**

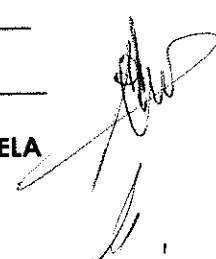
Considerando que: Nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, incumbe ao Estado, às Regiões Autónomas e às autarquias locais assegurar a

**ATA N.º5****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2018**

promoção das medidas necessárias à reabilitação de áreas urbanas que dela careçam; De acordo com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, a reabilitação urbana nas áreas classificadas para o efeito é promovida pelos municípios, resultando da aprovação da delimitação de áreas de reabilitação urbana (ARU) e da operação de reabilitação urbana (ORU) a desenvolver nessas mesmas áreas, através de instrumento próprio ou de um plano de pormenor de reabilitação urbana; O Regime Jurídico de Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, veio trazer novas possibilidades ao nível da aprovação da ARU e da ORU, nomeadamente ao permitir, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 7.º que a aprovação da delimitação de áreas de reabilitação urbana pode ter lugar em momento anterior à aprovação da operação de reabilitação urbana a desenvolver nessas áreas; A delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) no centro de Vizela, atualmente em vigor, foi aprovada pelo Executivo Municipal na sua reunião de 19 de novembro de 2015 e pela Assembleia Municipal na sua sessão de 17 de dezembro de 2015; Para a sua aprovação foi constituído um documento de análise e apresentação, tanto do limite que configura os contornos da área proposta, como das razões que balizaram essa mesma delimitação; À luz de nova documentação que, de certa forma, reinterpreta a ideia que se tinha sobre a evolução urbana de Vizela, torna-se agora premente reconfigurar esta mesma delimitação; Este novo elemento, uma planta das Caldas de Vizela de 1867, torna-se assim o elemento clarificador de Vizela, antes da construção da ponte D. Luís (1871) e da construção da Estrada Real N.º 36 (1862, atual Nacional 106), denotando a clara importância do eixo antigo de ligação entre Porto e Guimarães, vindo de Sul, cruzando a antiga Ponte Românica, subindo a Rua Francisco Costa e alongando-se até ao término da Rua Pereira Freitas; Entende-se, assim, que a clara memória da vila antiga de Vizela se desenhava ao longo deste alinhamento, elemento esse, de memória coletiva que se pretende agora incluir nos novos limites da ARU, com o claro propósito de reabilitar (dentro de um quadro sustentável) todos os elementos ancorados ao longo deste alinhamento, tanto públicos como privados; Nesta mesma sequência de interpretação do território à luz da sua identidade,

**ATA N.º5****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2018**

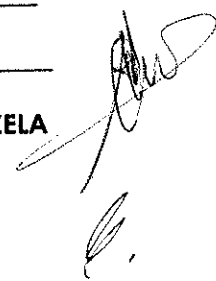
também, se incluiu dentro da nova área de ARU o complexo da Santa Casa da Misericórdia, obra benemérita de António Francisco Guimarães; O procedimento com vista à alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do centro da cidade de Vizela, permite iniciar os trabalhos de levantamento e disponibilizar, desde já, benefícios fiscais associados a obras de reabilitação do edificado, conforme se alcança pela planta anexa e respetiva fundamentação da orientação estratégica e benefícios associados, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto; No tocante aos benefícios fiscais definidos para a Área de Reabilitação Urbana do centro da cidade de Vizela, salienta-se que são os tipificados no ponto n.º 5 da proposta da nova delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU); Conforme dispõe o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, após a aprovação da nova delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU), o Município de Vizela dispõe de 3 anos para aprovar a Operação de Reabilitação Urbana (ORU), sob pena de caducar a delimitação da ARU. Atento o exposto, de acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, articulada com o disposto nos artigos 5.º, 7.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, submete a Câmara Municipal à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de alteração da Área de Reabilitação Urbana do centro da cidade de Vizela (ARU), memória descritiva e justificativa e quadro de benefícios fiscais, associados à mesma (conforme ponto n.º 5 da ARU). Neste ponto, a primeira intervenção foi da deputada Ana Cunha que fez a seguinte intervenção a qual solicitou que fosse transcrita na íntegra: 'O desenvolvimento das sociedades e o surgimento de novos paradigmas de desenvolvimento levou a uma reflexão sobre o desenvolvimento das cidades e o ambiente urbano. Tornar as cidades mais funcionais, mais ecológicas e potencializar o crescimento destas de forma mais sustentável e equilibrada são objetivos que as políticas municipais devem procurar alcançar através da implementação de estratégias de requalificação urbana que envolvam e articulem a habitação, a coesão social, a cultura e a mobilidade; dando prioridade à requalificação e à reutilização ou reconversão dos edifícios e espaços já existentes em detrimento de

**ATA N.º5****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2018**

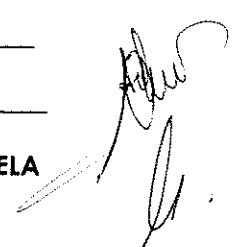
novas construções. É fundamental que reabilitação de edifícios degradados, a proteção do património cultural, a modernização de infraestruturas urbanas e a promoção da sustentabilidade assentem em soluções inovadoras e eficientes, do ponto de vista energético e ambiental. A criação das ARUS pelos municípios tem como objetivo a implementação de um conjunto de medidas de gestão, atuação e incentivo à reabilitação do tecido urbano para criar condições para a fixação de população, sobretudo jovem, para o investimento e para a melhoria e aumento da atividade económica. O centro da cidade de Vizela, que outrora viveu um grande dinamismo económico e cultural, apresenta uma grande necessidade de requalificação. Casas abandonadas, edifícios degradados e lojas fechadas são provas da necessidade premente de uma política de fundo para a sua recuperação e requalificação. Contudo, infelizmente, todo o Concelho de Vizela apresenta, em toda a sua extensão, áreas que necessitam de medidas de reabilitação urbana. Como tal, faz sentido que, num futuro próximo, em articulação com as Juntas de Freguesia, se criem mais ARU's, para além das já existentes, mesmo que de pequena dimensão; de forma a incentivar os proprietários, sobretudo os de edifícios de valor histórico e de interesse municipal, a requalificarem os seus edifícios através da implementação de um plano de Operação de Reabilitação Urbana Simples. A nova proposta de alteração da delimitação da área de reabilitação urbana do centro da cidade de Vizela, não só inclui o Complexo da Santa Casa da Misericórdia, assim como novas zonas. No entanto, gostaríamos de perceber o motivo pelo qual as áreas novas, como uma parcela junto ao rio na nova zona ribeirinha, que não necessitam de reabilitação foram incluídas no novo projeto e uma área contígua ao complexo da Santa Casa da Misericórdia de Vizela que tem um prédio, de vários blocos, devoluto não o foi? Se a proposta de alteração da delimitação da área de reabilitação urbana foi feita com base numa planta de Caldas de Vizela, que data de 1867, por que razão esta não foi incluída no documento? Relativamente aos benefícios fiscais dados aos proprietários que recuperem imóveis degradados, numa lógica de igualdade de oportunidades, estes benefícios não deveriam ser dados a todos os proprietários? Nesta proposta está também previsto um agravamento do IMI para prédios devolutos ou em ruínas.

**ATA N.º5****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2018**

Atendendo aos inúmeros edifícios que existem neste estado no nosso concelho, não deveria esta medida ser uma proposta alargada a toda a área do concelho no âmbito da aprovação obrigatória de fixação do IMI para 2018? Não deveria ser incluído um prazo para a reabilitação nesta medida? A requalificação urbana deve ser uma das prioridades do nosso concelho, não podemos continuar a privilegiar as novas construções em detrimento das zonas urbanas já existentes e que requerem recuperação e requalificação. Se não projetarmos a planificação de novas zonas urbanas tendo em conta as já existentes corremos o risco de termos uma cidade que a curto/médio prazo não se tornará atrativa ao nível económico e social, podendo este fator levar a graves desequilíbrios sociais entre as diferentes áreas urbanas. O nosso concelho corre esse sério risco, vejamos a quantidade de lojas que estão vazias no centro da cidade e as que estão vazias nas novas áreas. Vamos continuar com as mesmas políticas urbanas? Vizela precisa urgentemente de criar um movimento em torno da importância da reabilitação urbana e imprimir uma grande dinâmica em torno desta questão. No sentido de ajudar, informar e consciencializar os proprietários para a importância desta questão. Só desta forma é que poderemos atingirmos os objetivos pretendidos: um Concelho sem desequilíbrios urbanos e sociais, e atrativo em termos económicos e culturais que incentive a fixação de população jovem. O Grupo Municipal do Partido Socialista irá votar a favor, pois consideramos que a fixação de benefícios fiscais é de extrema relevância nesta matéria. No entanto, iremos enviar uma declaração de voto onde expressamos as nossas reservas relativamente à nova área e a outras questões. Referindo-se à intervenção da deputada do PS, o Sr. Presidente questionou o porquê das suas sugestões não terem sido postas em prática ao longo dos últimos anos, especificamente no que diz respeito ao ouvir a opinião dos Presidentes de Junta, pois o anterior Executivo não ouviu os Presidentes de junta nesta matéria. O Edil informou que a Câmara irá fazer revisões em todas as ARU's. Mais, disse que as mais-valias fiscais podem abranger todo o Concelho, contudo a Câmara tem limites legais para implementar a ARU, limitando-o à essência urbana. O Presidente da Câmara disse que esta alteração da ARU do centro da cidade diz respeito à necessidade de fazer correcções, nomeadamente no que diz respeito à Santa Casa

**ATA N.º5****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2018**

da Misericórdia. Em relação às restantes ARU's das freguesias, disse que a Câmara irá analisar para suprir as necessidades, cumprindo os pressupostos legais. Seguiu-se a deputada Beatriz Vasconcelos, que afirmou que o novo mapa da ARU alarga os limites da ARU e já contempla um conjunto de equipamento públicos e privados, permitindo aos proprietários a possibilidade de aceder a uma série de benefícios caso pretendem proceder à reabilitação dos equipamentos, dando como exemplo o complexo da Santa Casa da Misericórdia, que tinha sido esquecido pelo anterior Executivo. A deputada da Coligação afirmou que as ARU's são instrumentos essenciais de regeneração urbana, salientando as vantagens fiscais, assentes numa política de renovação dos centros históricos. Beatriz Vasconcelos salientou que esta é uma oportunidade e uma prioridade que o Município deve apostar, sem esquecer os programas de apoio à regeneração urbana. Destacou que os promotores privados de empreendimentos dentro das ARU's serão contemplados com apoios financeiros e benefícios fiscais. Realçou que com a aprovação desta ARU, o Município terá de aprovar no prazo de três anos a operação de reabilitação urbana (ORU), sob pena de ver caducar a delimitação da própria ARU. Depois, usou da palavra o deputado Filipe Costa, que começou por afirmar que um território é um espaço em constante mutação e que encerra em si mesmo várias dimensões importantes, que importa saber fazer confluir. O deputado afirmou que re-olhando o passado da evolução do território de Vizela, e à luz de uma nova interpretação do desenho da estrutura urbana da cidade tendo em conta um mapa de 1867 até agora desconhecido, a nova proposta de delimitação apresenta uma área de aproximadamente 52 ha, integrando um conjunto de situações urbanas que necessitam de ser intervencionadas com vista à sua coesão, para que a identidade da cidade não se perca ou sofra descaracterizações, como é o caso da Rua Pereira Freitas e área adjacentes, destacando também a inclusão dentro da nova área de ARU do complexo da Santa Casa da Misericórdia. Filipe Costa destacou que a nova demarcação engloba agora as margens do rio Vizela, privilegiando a recuperação das mesmas e harmonizando a sua relação com o parque das termas, assim, como a nova paralela à E.N 106, que vai certamente trazer novas dinâmicas sociais e económicas. O deputado do Movimento

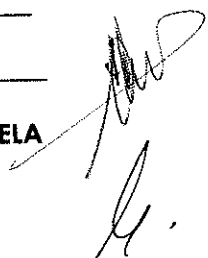


ATA N.º5

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2018

Vizela Sempre realçou que, com a delimitação desta ARU, pretende-se dar uma nova vida a estas áreas e potenciar a intervenção dos privados, destacando os seguintes objetivos: assegurar a reabilitação dos edifícios que se encontram muito degradados ou funcionalmente inadequados; garantir a proteção e a valorização do património cultural; qualificar e integrar áreas urbanas especialmente vulneráveis, promovendo a coesão social e territorial; desenvolver novas soluções de acesso a uma habitação condigna; fomentar a adoção de critérios de eficiência energética em edifícios públicos e privados. Filipe Costa salientou que a delimitação da ARU tem associada um conjunto de mecanismos legais com vista ao apoio e incentivo aos promotores das intervenções realizadas, que se revestem de natureza fiscal e financeira, destacando que cabe a esta Assembleia e ao Executivo em funções, disponibilizar as ferramentas para que a sociedade civil e privada possa criar sinergias que permitam uma requalificação e modernização da área urbana de Vizela. **Deliberado aprovar por unanimidade. PONTO N.º2.8 DA ORDEM DE TRABALHOS: INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE**

SOBRE A ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A ASSEMBLEIA MUNICIPAL: Em conformidade com o disposto nas alíneas a), b e c) do n.º2 do art. 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, junto apresento um resumo da atividade da Câmara Municipal relativa aos meses de dezembro de 2017 e janeiro de 2018 e resumo da situação financeira do Município de dezembro de 2017 e janeiro de 2018, a fim de ser apreciada na sessão da Assembleia Municipal de Vizela de 28 de fevereiro. Neste ponto, a primeira intervenção foi do deputado Carlos Alberto Costa que fez a seguinte intervenção, a qual solicitou que fosse transcrita na íntegra: 'Na última Assembleia Municipal afirmamos que o anterior Executivo Socialista deixou nos cofres municipais cerca de 4 milhões de euros. Pois bem, agora que já conhecemos as contas até ao dia 31 de dezembro de 2017, podemos dizer que o anterior Executivo Socialista deixou nos cofres municipais não cerca de 4 milhões de euros, mas 4.370.922 euros. 2. Na reunião da Câmara Municipal, de 14 de novembro, o Sr. Presidente da Câmara afirmou que, e cito o RV Jornal, "Nos meses de Julho, Agosto e Setembro, comparado com o período homólogo, houve um aumento de 71 % nas horas extraordinárias dos funcionários da CMV, o que representa um acréscimo de custos na ordem dos 42.909 euros". Pois bem,

**ATA N.º5****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2018**

nós já sabíamos que estes valores não eram verdadeiros. Mas se dúvidas tivéssemos, o balancete da despesa de 2017 agora apresentado prova que o Sr. Presidenta da Câmara estava enganado. Na verdade, os valores de horas extraordinários pagos em 2017 totalizam apenas 11.245, 61 euros, portanto, muito longe dos valores apresentados pelo Sr. Presidente da Câmara. 3. Na Assembleia Municipal de 18 de dezembro de 2017, o Sr. Presidente da Câmara afirmou que, desde que saiu da Câmara, a despesa com os avençados aumentou 7.307,00 por mês, ou seja, mais 102.000,00 por ano. Pois bem, nós já sabíamos que estes valores não eram verdadeiros. Mas se dúvidas tivéssemos, mais uma vez o balancete da despesa de 2017 agora apresentado, prova que o Sr. Presidente da Câmara estava enganado. Na verdade, o montante pago aos avençados em 2017 totalizou 194.536,91 euros. Isto é, não só não aumentou os tais cento e tal mil euros no ano de 2017 com diz repetidamente o Sr. Presidente da Câmara, como até foi mais baixo que os valores pagos em 2015 e 2016. Em 2015, este valor foi de 203.034, 81 euros e em 2016 foi de 199.483,91 euros. Portanto, trata-se de mais um erro grosseiro do Sr. Presidente da Câmara. 4. No comunicado da Câmara Municipal de Vizela de 22 de fevereiro de 2018, para reposição da verdade, o Sr. Presidente da Câmara afirma "o Vereador André Castro tinha o Pelouro do Património desde o dia 19 de janeiro de 2015, quando lhe foram delegadas competências, e não desde o dia 06 de maio de 2017. Pois bem, Sr. Presidente engana-se mais uma vez ao dizer que a Sr.ª Vereadora Dora Gaspar mentiu. Pois, Sr. Presidente a Sr.ª Vereadora não mentiu. Quem mente é o Vossa Excelência que assina o comunicado. Na verdade basta consultar os documentos oficiais da Câmara Municipal, nomeadamente as Contas de Gerência de 2015 e 2016 cuja cópia vou entregar na Mesa para lhe ser entregues. Assim, nas páginas 57 dos Documentos de Prestação de Contas de 2015 e na página 60 da Prestação de Contas de 2016 pode ler-se que quem teve o Pelouro do Património até 08 de maio de 2016 foi o Sr. Vereador Victor Hugo Salgado e não o Sr. Vereador André Castro como diz o comunicado da Câmara. Portanto, a Sr.ª Vereadora Dora Gaspar não mentiu. Quem mente é a Câmara. 5. Sr. Presidente, na última Sessão da Assembleia Municipal entregou à Mesa o mapa dos empréstimos e a tabela das tarifas de lixo de 2016, 2017 e 2018, tentando provar que o executivo baixou

**ATA N.º5****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2018**

10% a taxa do lixo. Quanto ao mapa dos empréstimos, devia tê-lo verificado melhor para ver que os valores totais estão errados. Quanto à taxa do lixo, devia ter verificado que a última alteração do tarifário de resíduos sólidos urbanos para o ano de 2017 foi aprovado na reunião camarária de 6 de março de 2017. Comparando essa tabela com a que vigora para 2018, há uma baixa da tarifa do lixo de apenas 5% e não 10% como afirmou na última Assembleia.' De seguida, o Sr. Presidente afirmou que a conta caixa tem 4,3 milhões de euros, que representa todo o dinheiro que a Câmara tem em todas as contas bancárias acrescentando que, desse valor, 1,5 milhões de euros dizem respeito a depósitos e garantias e cauções. Mais, disse que o anterior Executivo deixou despesas que não se encontram contabilizadas no valor de cerca de 500 mil euros, exemplificando com juros, despesa na Prescript, na AIT e na Corelec. Disse que dentro dos 42 mil euros de horas extraordinárias, há um aumento de 71%. Mais, disse que a Câmara gastou 78 mil euros para projetos, sendo 9.800,00€ para o estudo da ponte e a seguir mandou fechar a ponte, aliado a 29.200,00€ gasto no projeto da nova ponte. Depois, aconselhou o deputado do PS a ler o documento da DGAL referente a dezembro de 2016, o qual é claro que, no final de 2016, a Câmara foi objeto de alerta vermelho relativo ao endividamento. O Edil disse também que é importante perceber por que é que os avençados diminuíram, respondendo que diminuíram porque deixaram de o ser e foram integrados no quadro da Autarquia, afirmando que foram contratadas várias pessoas na reta final do último mandato, acrescentando que o valor de um dos avençados aumentou de 350,00€ para 1.400,00€. Mais, esclareceu que o que disse em relação à taxa de lixo foi que baixamos 5% e que o objetivo era baixar 10% no próximo ano. Por fim, o Sr. Presidente da Câmara acusou o deputado do PS de debitar números sem o devido enquadramento, e que até parece que está a dizer verdade, quando a realidade é completamente distinta e pode ser distorcida. Seguiu-se o deputado Francisco Ribeiro, que questionou o Sr. Presidente se tem informação sobre as negociações relativas à transferência de competências entre a administração central e local e quais as implicações que poderão decorrer para o nosso Município. Depois, questionou o Edil se vai executar o quadro de investimento submetido pelo anterior Executivo, no âmbito da candidatura do PEDU e da ARU. O Sr. Presidente

**ATA N.º5****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2018**

respondeu que a discussão sobre a transferência de competências está um pouco imberbe, acrescentando que foi feita a regulamentação pelo Governo nesta matéria que eu origem a uma série de reuniões setoriais coma ANMP, resultando em divergências profundas pois a ANMP está contra a transferência de competências sem a definição do respetivo envelope financeiro. Victor Hugo Salgado disse e que está na mesa transferência de competência nas ares dos centros de saúde, da segurança social e da conclusão da transferência de competências na área da educação. Disse que a Câmara tem alguma preocupação nesta matéria, no sendo em que isto poderá onerar o Município de Vizela. Sobre a ARU, informou ter reunido no dia anterior na CCDRN para analisar esta matéria, atendendo que a Câmara está a avaliar esta realidade sobretudo nas freguesias, pois, apesar da Câmara não pretender fazer alterações profundas, quer saber qual a sua margem de ação. Informou que foi dada alguma liberdade na capacidade de mexer nos envelopes financeiros associados a cada uma das freguesias, assim como de mexer nos projetos que estão neste momento a ser pagos. O Edil disse ter já informado a CCDRN sobre o programa de ação através do envio de uma calendarização dos próximo ano e meio, numa conclusão total em dois anos. Seguiu-se o deputado António Ferreira que manifestou o seu contentamento pois falou-se muito do passado e o passado é o PS. Depois, questionou se a verba inscrita em orçamento de 200 mil euros para os campos sintéticos engloba todas as freguesias ou apenas algumas. Mais, questionou se o Edil já questionou os clubes em causa se estes têm capacidade financeira para a manutenção dois campos sintéticos. Em resposta, o Sr. Presidente disse discordar do deputado do PS, pois a maior parte do tempo falou-se do futuro. Depois, lembrou as medidas já implementadas pelo Executivo: reparação da Praça da República; iluminação de Natal; programa da RTP Aqui Portugal; limpeza profunda ao armazém e edifício-sede; limpeza das paragens os autocarros; cheque bebé; Conselho económico e Social de Vizela; novo horário da Vimágua; cortes nos telemóveis; poupança 100 mil euros nos gabinetes de apoio; regularização do campo de Santo Adrião; extinção do êxito, da certificação, e da Cittaslow; novas regras de financiamento às associações desportivas; novos relógio biométricos; revisão do



ATA N.º5

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2018

regulamento da pontualidade; reorganização do arquivo municipal; baixa da tarifa lixo em 5%; regularização do campo de montesinhos; criação da marca Vizela; substituição dos outdoors da Câmara; colocação de leds no túnel da cor; conclusão do acordo com a Companhia de Banhos e Tesal; despoluição do rio Vizela está a avançar rapidamente; redução da avença do ROC em 1500,00€; reorganização dos serviços da Proteção civil e da Ação Social; reorganização da recolha e abrigo de animais; novo projeto para a Ponte de Tagilde; delegação novas competências nas juntas de freguesia; revisão das ARU's; mês da educação e da juventude e desporto. Sobre os campos sintéticos, afirmou que o Município de Vizela está atrasado nesta matéria, afirmando que a estratégia da Câmara é numa lógica de investimento que está a ser coordenado com os clubes, pelo que quem quiser fazer investimento, a Câmara está cá para ajudar. Por fim, o Edil desafiou o PS a dizer que está contra os campos sintéticos e porquê. Depois, o Sr. Deputado Carlos Alberto Costa lembrou ter entregue à Mesa uma recomendação sobre a duplicação de Verbas para as Juntas de Freguesia, questionando o Presidente da Mesa sobre o que pensa fazer coma recomendação. O Sr. Presidente da Mesa informou que irá remeter essa recomendação para ser discutida na próxima sessão da Assembleia, no período antes da ordem do dia, conforme estabelece o novo Regimento. **PERÍODO DE INTERVENÇÃO**

DO PÚBLICO: No período de intervenção do público, o munícipe Luis Almeida disse que o Ministro da Educação veio fazer o lançamento da primeira pedra da obra da escola secundária, questionando quando chegam o resto dos camiões. O Sr. Presidente da Câmara respondeu que a Câmara está a acompanhar o processo da escola secundária, estando agendada para o dia seguinte uma reunião na DGESTE para resolver definitivamente esta questão, pois é intenção da Câmara que a obra avance o mais rapidamente possível. **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** Por proposta do Sr. Presidente, foi a ata desta sessão, aprovada em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos, de acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. **ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, quando eram vinte e três horas e trinta e nove minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinado pelo Presidente e por mim, Ana Patrícia Faria da

Mandato 2017/2021

Livro 1

Folhas 50 - v

MUNICÍPIO DE VIZELA

ATA N.º5

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2018

Silva, Técnica Superior da Câmara Municipal, funcionária do quadro de pessoal, designada para o efeito.-----

